

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 1/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sra. Esthefany Gabriela Camargo de Souza Lima classificada, respectivamente em 07º lugar, lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, convocada, para a contratação temporária no cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, não compareceu no prazo fixado para contratação, sendo declaradas desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 28 de março de 2024.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

Carla Maria Sotocorno Bosisio Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1195

28 de Março de 2024

PG. 2/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3627/2024

"Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. Bianca Luzia Souza Silva, em 28 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Bianca Luzia Souza Silva, RG 47.987.588-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP Telefone 0xx18 - 3286.1140

PORTARIA Nº 096/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, por aposentadoria e dá outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 43, inciso III, da Lei nº 5/93, de 24 de setembro de 1993 — Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas, estabelece que a aposentadoria dá causa à vacância do cargo;

CONSIDERANDO que nos termos do § 14, do art. 37, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo que, "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou tese de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 655283, definindo o Tema nº 606, nos seguintes termos: "A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da justiça comum para julgar a questão. A concessão da aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do que dispõe o seu art. 6º";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3038/2021, de 09 de dezembro de 2021, que prevê que ficam exonerados "Ex Officio" dos quadros da municipalidade que todos os servidores públicos municipais que foram aposentados pelo regime de previdência social RGPS;

CONSIDERANDO ainda a apresentação da carta de concessão de aposentadoria por idade da servidora Sra. Ivandete dos Santos Oliveira, que foi concedida em 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o dever da autoridade publica de exercer e controlar os princípios da administração publica, em especial, o principio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora pública municipal Sra. Ivandete dos Santos Oliveira, RG. 17.233.947-9 e CPF 252.133.638-65, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de abril de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 4/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

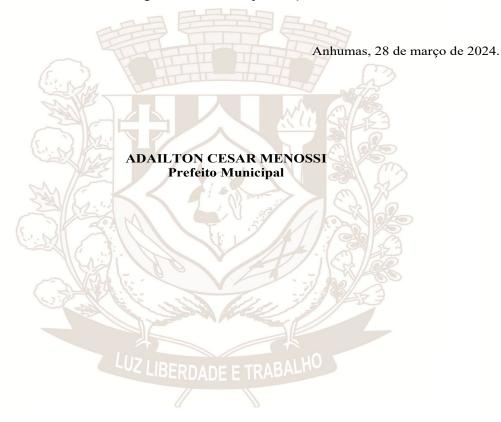
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP Telefone 0xx18 - 3286.1140

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pela servidora, o que extingue seu vinculo com a Administração e causa a vacância do cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 5/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 097/2024

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, em 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 22º Lugar

Candidato: Bianca Luzia Souza Silva

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1195

28 de Março de 2024

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 098/2024

"Designação de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, Sra. Bianca Luzia Souza Silva, RG: 47.987.588-1 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **08 de abril de 2024**, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

TIDENDADE E TRADI

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 7/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 04/2024, e de acordo com a legislação vigente (art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O, da seguinte forma em favor da empresa:

CLAUDIO ROGERIO BARROCA CALDEIRA EPP, para o ITEM 01 - Leite Pasteurizado Padronizado (tipo "C"), pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por litro, totalizando um montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 28 de março de 2024.

artigo 75, inciso I do diploma legal invocado, à proponente HK ENGENHARIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.328.964/0001-64, com endereço a Rua Dom Pedro II, nº 140, Jardim Paulista, na cidade Presidente Prudente/SP, de adiante denominada contratada, neste ato, por seu representante legal Sr. Helder Leonardo Mitsuo Kaneko, brasileiro, solteiro, empresário. com endereço a Rua Dom Pedro II, nº 140, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, na contratação empreiteira do ramo da construção civil para a execução dos serviços de extensão do berçário junto a EMEI José Edi Duela, visando atender o termo de compromisso celebrado com o Estado de São Paulo - Secretaria de Educação - Processo Número Seduc 2022-02299, nos termos específicos da Planilha Orçamentária, Cronograma **Físico** Financeiro, Projeto Arquitetônico e Termo Referência, elaborados pelo de Departamento Engenharia da Prefeitura Municipal em anexo, pelo valor total de R\$ 105.717,03 (cento e cinco mil setecentos e dezessete reais e três centavos), incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal Anhumas, 28 de Março de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 31/2024 -. Dispensa nº. 14/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

